

PROVIMENTO Nº 08 / 02

O Desembargador **PAULO GOMES DA SILVA FILHO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais (CODJERJ, art. 44, XX),

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização da rotina de atendimento nos Núcleos de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis;

CONSIDERANDO ser necessário que o atendimento às pessoas que comparecem aos Núcleos seja feito de modo a garantir efetivamente às mesmas o direito de ação sem prejuízo de suas responsabilidades pessoais e profissionais;

CONSIDERANDO a solicitação de muitas das pessoas atendidas pelos Núcleos no sentido de lhes ser fornecida declaração de comparecimento para efeito de comprovação e justificação junto ao seu trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade do encaminhamento adequado das pessoas que se dirigem aos Núcleos de Primeiro Atendimento e ali não podem ser atendidas em suas pretensões,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as declarações padronizadas para encaminhamento (ANEXO I) e comparecimento (ANEXO II), que serão utilizadas pelos Núcleos de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis.

Art. 2º - Os modelos serão fornecidos mediante requisição junto ao Departamento de Material.

Art. 3º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2002.

Des. PAULO GOMES DA SILVA FILHO

Corregedor Geral da Justiça

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr.(a)

_____ compareceu a este Núcleo de Primeiro Atendimento, nesta data, permanecendo das _____ às _____ horas, sendo encaminhado para _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Dr.(a)

NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DOS JUIZADOS CÍVEIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr.(a)

_____ compareceu a este Núcleo de Primeiro Atendimento, nesta data, permanecendo das _____ às _____ horas, sendo autor(a) no Processo nº _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Dr.(a)

NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DOS JUIZADOS CÍVEIS